



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 18.264
classificação n.º

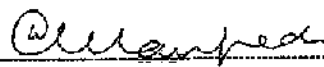
Decreto Legislativo n.º 482, de 02/10/91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 523

autoria: ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

assunto: Concede ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira",

Arquive-se


Diretor

06/12/91

Autuado em 11/07/91

Alampadi
Director

Director

[illegible]

Comissões: CJR Quorum: 2/3

Juntadas: fls. 01/16 em 12.09.91 @ em fls. 17/22 em 08.10.91 @ em

Observações: Sessão Solene: 06/12/91 @

Orador: Cel. Art. Cláudio R. C. Sá e Benevides Neves



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 02
Proc. 18264
Cm

PP-42

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

18264 5091 21/29

18264 5091 21/29

Câmara Municipal de Jundiaí

Projeto de Decreto Legislativo nº 523

17/ 9 /91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO APROVADO

Presidente

01/10/91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 523

Concede ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha
"Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 1º É concedida ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Dr. Fernando Manoel Bardi representa a nova geração de servidores dos quadros da Secretaria de Estado da Segurança Pública, havendo sido empossado no cargo de Delegado de Polícia antes mesmo de completar seu 25º aniversário.

Atual titular do 1º Distrito Policial de Jundiaí, esse ilustre munícipe destaca-se no âmbito de sua atuação, constituindo, pois, exemplo de profissional honrado e cômico de seus deveres.

Em razão do exposto, proponho, aqui, outorgar-lhe uma lãurea de reconhecimento, e busco o apoio Plenário nesse sentido.

Sala das Sessões, 11.09.91

Alexandre Ricardo Toso Rossi
ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

C U R R I C U L U M

1. DADOS PESSOAIS:

Fernando Manoel Bardi

brasileiro

casado

natural de Jundiaí - SP

nascido aos 28.07.65

filho de Valdir Fernando Bardi

Cecília Queiroz Bardi

R.G. 15.546.498-43

CPF. 057.546.498-43

residente na Rua Santo Antonio, nº 192-JdÍ.

2. DADOS PROFISSIONAIS:

Duratex S/A

período de 1980 à 1987

cargo inicial: auxiliar de pessoal

cargo final: encarregado de treinamento

OBS. No desempenho das funções de encarregado de treinamento, tivemos a oportunidade de de coordenar a criação e realização, inclusive com aulas, de cursos internos.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

período de 1987 à 1989

cargo: escrevente

OBS. Nesse cargo tivemos a oportunidade de além de executar as tarefas pertinentes ao cargo de cartorário, tomar contato - com a elaboração de emendas junto a Revista de Jurisprudência do tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

período 1989 até a presente data

cargo: Delegado de Polícia

OBS. Como Delegado de Polícia tivemos a oportunidade de trabalhar nas cidades de - Queiroz-SP, Tupã-SP e atualmente em Jundiaí-SP.

3. DADOS ESCOLARES:

Primário : Escola Estadual "Pedro de Oliveira"
período 1972 à 1975

Ginasial : Escola Estadual "Pedro de Oliveira"
período 1976 à 1979...

Colegial : Colégio "Divino Salvador"
período 1980 à 1983

Superior : Faculdade de Direito "Padre Anchieta"
período 1984 à 1988

4. DADOS ESCOLARES EXTRACURRICULARES:

*Inglês - Escolas Fisk - 1980

*Ciclo de Palestras da Ordem dos Advogados do
Brasil - 1897

*II Semana de Oratória - Ordem dos Advogados do
Brasil 33ª Subseção - Jundiaí -1987

*Semana Jurídica "Dr. José Renato Nalini"- Cen-
tro Acadêmico "Oito de Dezembro"-Jundiaí -1987

*Temas Atuais de Direito Processual Civil - Ins-
tituto Brasileiro de Direito Processual - 1988

*1º Simpósio sobre o Sistema Prisional - Delega-
cia Seccional de Polícia de Tupã-SP - 1989

*1º Simpósio sobre Violência Urbana - Delegacia
Seccional de Polícia de Tupã-SP - 1990

*II Semana de Prevenção ao Alcoolismo no Trânsi-
to - Prefeitura Municipal de Jundiaí - 1990

5. OUTROS DADOS:

*Presidente do Conselho Municipal de Entorpecen-
tes da cidade de Jundiaí

*Membro do conselho Municipal de Trânsito de Jun-
diaí

Jundiaí, 18 de abril de 1991.

Fernando M. Bardi
Delegado de Polícia



Associação Padre Anchieta de Ensino
Faculdade de Direito Padre Anchieta

O Diretor da Faculdade de Direito Padre Anchieta,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 06 de Janeiro de 1989, confere o título de Bacharel em Direito a

Fernando Manoel Bardi

Atestamos
Atilda Rocha Camargo
Secretaria Geral

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 28 de julho de 1965,
RG 15.546.109 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Secretaria

Syndical, 06 de Janeiro de 1989

Diplomado

Diretor

2º DE GRÁU DE NOTARIA
São Paulo
Tribunal de Justiça
1989

Curso de
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 70.971 de 14-08-72
publicado no Diário Oficial da União em 15-08-72

FACULDADE DE DIREITO
"PADRE ANCHIETA"

Diploma registrado sob n.º161326.....

Registrado às fls.18..... do livro n.º D. VI.

Em, ..06. de janeiro..... de 19..89..

Secretária

Mercedes Custos Rhaldi
Secretária

José Ovílio Nogueira de Sá
DIRETOR

Repartição Administrativa
TELEFONES 67-1151 e 66-1712
São Paulo - Brasil

MEC - Universidade Estadual de Campinas
Diploma registrado sob n.º161326.....

Livro D12-10 Fls. 182 por delegação

da competência do Ministério da Educação e
Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU
n.º 71/77 de 25/10/1977 por n.º 2414/89

SRD. 19 / 05 / 89

MARIA LEONOR HOFFMANN DIAS

Diretor Técnico do Serviço II

Visto:

MARIA HELENA GUIMARÃES

Diretor Técnico do Serviço II

2.º CARTÓRIO DE NOTAS
Jornal - São Paulo
Rua do Pacatuba, 678 - Fone 434-0622
Tribuna do JORNAL LUCENTE
A autêntica a presente cópia representativa
conferida ao original a mim apresentado,
em 28 de Maio de 1989.

LUIZ FERNANDO LUCENTE
Tabelião Substituto

Escolas FISK

Certificate of Achievement

We hereby certify that Yvonne D. Knobel Dardi
has satisfactorily completed the English
Course of this institution in testimony
whereof this certificate has been
conferred, bearing the seal of the school,
in Juridian - sp. on November 27, 30

April
Director



B. W. Ford
President

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

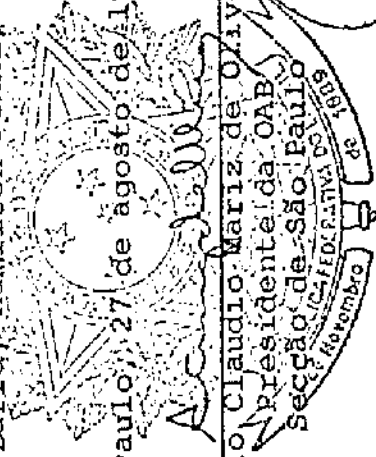
O DEPARTAMENTO DE CULTURA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,

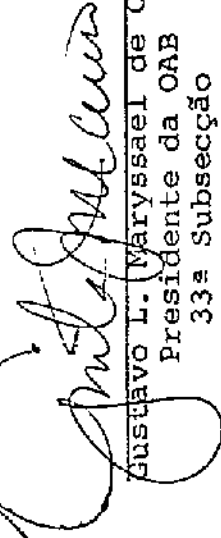
SEÇÃO DE SÃO PAULO, certifica que FERNANDO MANCIEL BARDI frequentou o CICLO DE PALESTRAS, referente aos temas: "Alimentos no Direito de Família", "Plano Cruzado, a Locação e as Alterações Previsivas", "Filiação" e "Renovatória", promovido por esta Seccional e Subseção de Jundiaí, ministrado nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 1987, pelos Doutores Washington Epaminondas Barreira, Hamilton Penna, Antonio Carlos Marcato e Celso Aristides Lopes.

São Paulo, 27 de agosto de 1987.



Manoel Lacerda de Ávila
Diretor do Depto. de Cultura
Seção de São Paulo

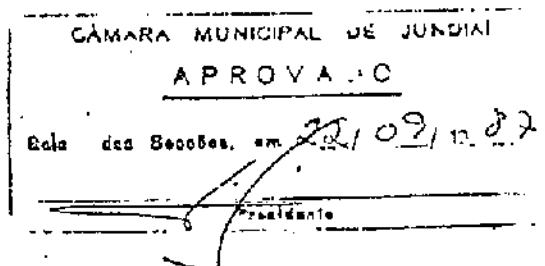

Antonio Claudio Mariz de Oliveira
Presidente da OAB
Seção de São Paulo


Gustavo L. Maryssael de Campos
Presidente da OAB
33ª Subseção



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.397

VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Centro Acadêmico "Oito de Dezembro", da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", pela realização da XIV SEMANA JURÍDICA "DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI".



CONSIDERANDO que o Centro Acadêmico "Oito de Dezembro", da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", está realizando, no período de 14 a 18 do corrente mês, a XIV SEMANA JURÍDICA "DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI";

CONSIDERANDO tratar-se de tradicional evento no meio acadêmico jundiaense, que tem contado com a presença de grandes palestradores;

CONSIDERANDO a indiscutível importância desse programa, por tratar de temas bastante atuais e polêmicos, sendo altamente estimulante e enriquecedor a todos que dele participam,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Centro Acadêmico "Oito de Dezembro", da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", pela realização da XIV SEMANA JURÍDICA "DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI", dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Diretoria da Faculdade de Direito "Padre Anchieta".

Sala das Sessões, 15.09.87

Ilmo. Sr.

FERNANDO BARDI

MD. Presidente do Centro Acadêmico "Oito de Dezembro" da
Faculdade de Direito "Padre Anchieta"
Jundiaí

JOSÉ RIVELLI

vsp

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

O DEPARTAMENTO DE CULTURA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,

FERNANDO MANOEL BARDI

SEÇÃO DE SÃO PAULO, certifica que FERNANDO MANOEL BARDI frequentou a "II SEMANA DE ORATÓRIA", promovida pela Subseção de Jundiaí, ministrada nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de outubro de 1987, pelos Doutores Mário de Miranda Chaves, Antonio Adelino Brandão, Tarcisio Germano de Lemos, José Roberto Batochio e Aguinaldo de Bastos.

São Paulo, 09 de outubro de 1987.

Antonio Claudir Mariz de Oliveira
Presidente da OAB
Seção de São Paulo

Mauro Lacerda de Ávila
Diretor do Depto. de Cultura
Seção de São Paulo

Gustavo L. Maryssael de Campos
Presidente da OAB
33ª Subseção



Centro Acadêmico "Oito de Dezembro"

"FADIPA" JUNDIAÍ

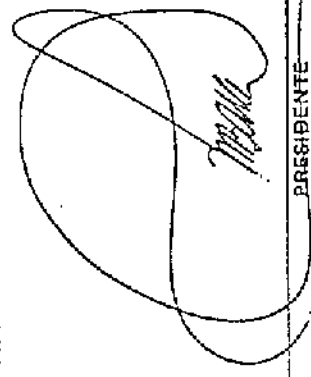
— Fundado em 1969 —

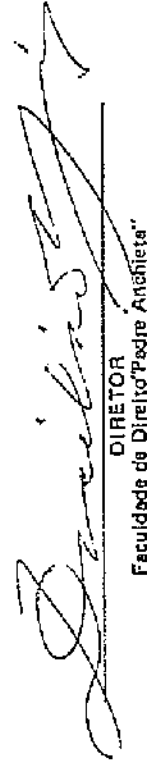


CERTIFICADO

Certificamos que, o acadêmico FERNANDO MANOEL BARDI,
regularmente matriculado na 4ª. série do CURSO DE DIREITO, participou da XIV SEMANA JURÍDICA
da Faculdade de Direito "PADRÊ ANCHIETA" de Jundiaí, São Paulo — SEMANA JURÍDICA "DR. JOSÉ
RENATO NALINI" — realizada no período de 14 a 18 de setembro de 1987, com um total de 10 horas.

Jundiaí, 30 de setembro de 1987.


PRESIDENTE
C. A. "Oito de Dezembro"


DIRETOR
Faculdade de Direito "Padre Anchieta"

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins, que.....
* FERNANDO MANOEL BARDI *.....
frequentou o Curso sobre "TEMAS ATUAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL", realizado no
período de 11 a 14 de abril de 1988, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direi
to Processual, coordenado pelos Professores ADA PELLEGRINI GRINOVER e CÂNDIDO
RANGEL DINAMARCO e que contou com a participação especial do Prof. Adv. Giovanni
Verde da Faculdade de Direito da Universidade de Nápoles. Itália, bem como dos
Professores Vicente Greco Filho e Kazuo Watanabe da Faculdade de Direito da Uni-
versidade de São Paulo.

São Paulo, abril de 1988


Kazuo Watanabe
Ada Pellegrini Grinover
COORDENADORES


Candido Rangel Dinamarco
Celso Neves
Presidente do IBDP



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO

Nº 23470

CERTIFICAMOS, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 48, inciso III da Lei nº 4.215 de 27 de abril de 1963, que o(a) bacharel

FERNANDO MANOEL BARDI filho(a) Valdir Fernando Bardi e de Cecília Queiroz Bardi natural de Jundiaí - SP nascido(a) a 28/07/1965 formado(a) pela

Faculdade de Direito "Padre Anchieta" de Jundiaí obteve habilitação no EXAME DE ORDEM, realizado em dezembro de 88

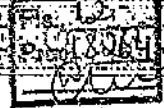
São Paulo, 01 de março de 1989

A. Camargo de Oliveira
Presidente do Conselho Seccional

[Assinatura]
Presidente da Subseção

[Assinatura]
Presidente da Comissão Examinadora

[Assinatura]
Coordenador Regional da Comissão Examinadora



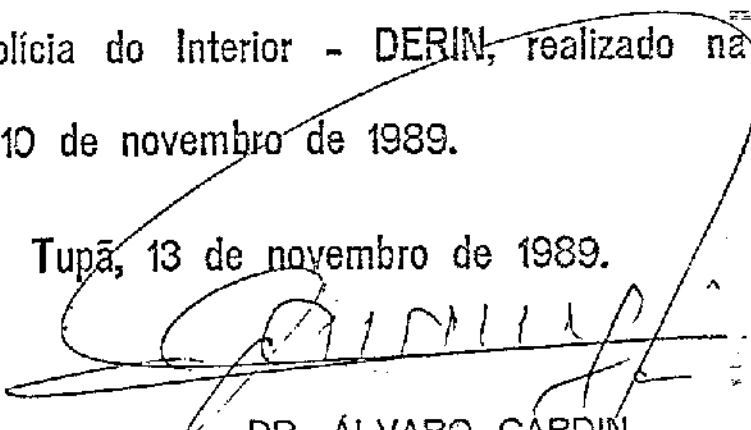
Secretaria de Estado dos Negócios da
Segurança Pública
Polícia Civil de São Paulo
Delegacia Regional de Polícia de Marília
Delegacia Seccional de Polícia de Tupã

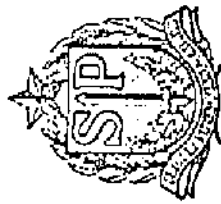
C E R T I F I C A D O

Certifico que DR. FERNANDO MANOEL BARDI

freqüentou regularmente e com ótimo aproveitamento o 1.º SIMPÓSIO
SOBRE O PROBLEMA PRISIONAL promovido pela Delegacia Sec-
cional de Polícia de Tupã, sob os auspícios do Departamento das
Delegacias Regionais de Polícia do Interior - DERIN, realizado na
cidade de Tupã, dias 9 e 10 de novembro de 1989.

Tupã, 13 de novembro de 1989.


DR. ÁLVARO CARDIN
Delegado Seccional de Polícia de Tupã



DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ

CERTIFICADO

O Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí, certifica que o Sr. DR. Fernando
Manoel Bardi. participou do V SIMPÓSIO "Violência Urbana"

realizado nesta cidade, nos termos da resolução S.S.P. 38 de 30/05/90

Jundiaí, 26 de Junho de 1990

[Assinatura]
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

PARTICIPANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Comissão Municipal de Trânsito

Certificado

A Comissão Municipal de Trânsito, Certifica

que o(a) sr.(a) FERNANDO MANOEL BARDI participou do

Ciclo de PALESTRAS DA 1ª SEMANA DE PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO NO TRÂNSITO

no período de 03 a 07-12-90

Jundiá, 07 de Dezembro de 1990

[Signature]

Prefeito Municipal

[Signature]
O. M. O.
Secretário de Transportes



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 16
Proc. 18264
W

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à CONSULTORIA JURÍDICA.

W. Marfisi
Diretor Legislativo

12 / 09 / 91

*



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1277

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 523

PROC. Nº 18264

De autoria do nobre Vereador Alexandre Ricardo Tosetto Rossi*****, o presente Projeto de Decreto Legislativo concede ao Dr. Fernando Manoel Bardi a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

A proposição vem justificada às fls. 02 , e instruída com os documentos de fls. 03/15 , o que a torna apta à apreciação.

É o relatório,

PARECER:

1. A propositura se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º L.O.M.), e quanto à iniciativa que prescreve no artigo 14, inciso XVII da Carta Municipal, que à Câmara compete privativamente conceder títulos honoríficos, sendo que atende ainda às disposições contidas no artigo 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 "usque" do mesmo "codex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverão obedecer aos termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deve ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação , cujo parecer abrangerá também o mérito (art. 47, inciso I, R.I.).
5. QUORUM: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º, art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 16 de setembro de 1991.

Dr. João Jampaulo Júnior,
Consultor Jurídico

*



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminhamento ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

William de
Diretor Legislativo

17/09/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador _____

Avoado

para relatar no prazo de 07 dias.

Qu
Presidente

17/9/91

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.264

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, do Vereador ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI, que concede ao Dr FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

PARECER Nº 5.477

O projeto ora em análise encontra respaldo no art. 14, inc. XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui à Câmara, privativamente, a concessão de títulos honoríficos.

Sendo esse o objetivo da proposta e estando perfeitamente instruída, a matéria é legal quanto à iniciativa e à competência, sem quaisquer óbices que possam incidir sobre sua tramitação.

Pretende o autor honrar o Dr. Fernando Manoel Bardi, Delegado titular do 1º Distrito Policial de Jundiaí, com a medalha "Prof. José Feliciano de Oliveira, outorgada a jovens que, radicados em Jundiaí, se destacam notoriamente em suas atividades profissionais, elevando o nome do município, e nesse mister nada objetamos acerca da homenagem que se lhe pretende prestar, que conta com nosso aval.

Finalizamos assim votando favoráveis ao projeto.
É o parecer.

Sala das Comissões, 24.09.91

APROVADO EM 24.09.91

Alexandre Ricardo Tosetto Rossi
ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

João Carlos Lopes
JOÃO CARLOS LOPES

Erazil Martinho
ERAZIL MARTINHO
Presidente e Relator

Jorge Nassif Haddad
JORGE NASSIF HADDAD

José Aparecido Marcussi
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

* rsv/tl



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

Gabinete do Presidente

Fls. 20
Proc. 18264
@m

Folha de Votação Nominal

PROPOSTA DE EMENDA À L.O.J. Nr. _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nr. _____

PROJETO DE LEI Nr. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nr. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nr. 523

MOÇÃO Nr. _____

REQUERIMENTO Nr. _____

☐ EMENDA _____

☐ SUBSTITUTIVO Nr. _____

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. Alexandre Ricardo Tosetto Rossi	X		
2. Ana Vicentina Tonelli	X		
3. Antonio Augusto Giaretta	X		
4. Antonio Carlos Pereira Neto	X		
5. Ari Castro Nunes Filho	X		
6. Ariovaldo Alves	X		
7. Benedito Cardoso de Lima	X		
8. Eder Guglielmin	X		
9. Erazê Martinho	X		
10. Felisberto Negri Neto	X		
11. Francisco de Assis Poço	X		
12. Jayme Leoni	X		
13. João Carlos Lopes	X		
14. Jorge Nassif Haddad	X		
15. José Aparecido Marcussi	X		
16. José Crupe			X
17. Luiz Anhelon	X		
18. Miguel Moubadda Haddad	X		
19. Napoleão Pedro da Silva	X		
20. Oraci Gotardo	X		
21. Rolando Giarolla	X		
TOTAL	20		1

Resultado: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 01/10/91

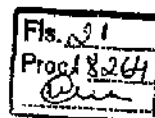

Primeiro Secretário


Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Concede ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha
"Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

TOM 08-10-91

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 482,
DE 02 DE OUTUBRO DE 1991**

Concede ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedida ao Dr. FERNANDO MANOEL BARDI a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa